

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0298/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 26.124/2023;

RESOLVE

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, o servidor TIAGO SILVA BARBOSA, matrícula 19994, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Procuradoria Geral do Município, em regime de permuta com o servidor daquele Órgão, AFONSO DA SILVA AVELINO, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente.

Campina Grande, 27 de junho de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2.03.013/2021. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ALOCAR - LOCADORA DE VECULOS. OBJETO DA RESCISÃO: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE PELA FINALIZAÇÃO N° 134/2022, ONDE FOI POSSÍVEL DO PREGÃO VERIFICAR QUE A CONTRATAÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, SERIA VATAJOSAMENTE MAIS ECONÔMICO ADMINISTRAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 78, INCISO XII E NO ART. 79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA 14.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.093/2023. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONFECCOES MCB LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL — EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 50.680,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. FUNDAMENTAÇÃO:LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019. DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA: | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LUIZ CARLOS MORALES. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.095/2023. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS DA SECRETARIA MUNICIPAL DEMANDAS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 16.540,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. FUNDAMENTAÇÃO:LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E TATHIANA PEREIRA DUARTE. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.096/2023. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E VIVIANNE

REZENDE PAES BARRETO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: : R\$ 46.784,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. **FUNDAMENTAÇÃO**:LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO. DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

 N^{o} INSTRUMENTO: CONTRATO 2.06.098/2023. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E a NUNES DE ALMEIDA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 64.490,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. **FUNDAMENTAÇÃO**:LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DANILO NUNES DE ALMEIDA. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.099/2023.

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FASTMED
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 1.253,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. FUNDAMENTAÇÃO:LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E YAGO BIENIEK MENDES. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.102/2023. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. A AQUISIÇÃO DE PARQUINHO **OBJETO:** (PLAYGROUND) E MATERIAIS PARA COMPOR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 352.616,66 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023. **FUNDAMENTAÇÃO**:LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. FUNCIONAL **PROGRAMÁTICA:** | 12 365 1009 2027 | 3390.30/ 15500000 / 15401030. **SIGNATÁRIOS**: 4490.52 RAYMUNDO ASFORA NETO E CLEVES FARIAS. DATA **DE ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2023

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

I. GESTOR DE CONTRATOS:

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA - Mat. (27653)

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

- João Eduardo Cândido dos Santos Mat. 27711 contratos cujo objetivo seja: locação de infraestrutura para eventos e outros Serviços/Aquisição de Terceiros de pessoa Fisica e Juridica;
- Maysa Therezynha Pereira Cabral Mat. 29357 contratos cujo objetivo seja: consumo de combustível, Aluguel de imóvel, Serviço de Internet;
- Roberta Caroline G. Jordão de Souza Mat. 21066 contratos cujo objeto seja: Material de Consumo (Material de Limpeza, Material de Expediente, Consumo de água mineral, consumo de gás de cozinha)
- II.I Para contratos de prestação de serviços em geral não especificados nos incisos anteriores, fica designado o servidor João Eduardo Cândido dos Santos Mat. 27711;
- II.II Para contratos que abranjam bens e consumo em geral não especificados nos incisos anteriores, fica designada a servidora Roberta Caroline G. Jordão de Souza Mat. 21066
- Art. 2º O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de junho de 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.012/2023. PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E LEVANT LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, TIPO EMPILHADEIRA, NO PERÍODO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, PARA AUXILIAR NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS APOIADOS/PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 695 1001 2046 | 3390.39 15001000. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO $N^{\mathbf{o}}$ 100/2023, **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 801/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES

PERTINENTES EM VIGOR. SIGNATÁRIOS: LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E ANHONY PEDRO SILVA. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 013/2023

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros daComissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA — Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Mat. 29.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO — Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir dapresente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 07 de junho de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 160000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16526/2023	16194/2023	R\$ 450.000,00	ALL MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16524/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos De Informática Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande − Pb. Valor Global: R\$ 2.760,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16140/2023/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Eduardo Loureiro Cabral De Melo. Data da Assinatura: 11/07/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato 16530/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cenep -Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. Objeto: Aquisição De Resource Thicken Up Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Adailton Santos Cavalcante, Jefta Silmara Oliveira De Andrade E Maria Eduarda De Araújo Rodrigues. Processos N° 0804587-35.2023.8.15.0001, N° 0817326-84.2016.8.15.0001 N° 0809062-34.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 15.330,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N° . 16141/2023/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Bruno Joseph Caldas Borges. Data da Assinatura: 11/07/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16529/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cenep − Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. Objeto: Aquisição De Nutren Júnior 400g Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Valor Global: R\$ 11.658,24. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16142/2023/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Bruno Joseph Caldas Borges. Data da Assinatura: 11/07/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16733/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16285/2022. Partes: Sms/Pmcg E Pbmed Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/07/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Fernanda De Farias Albuquerque.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

 N^{o} **INSTRUMENTO:** CONTRATO 2.11.024/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PAULO CESAR TRANSPORTE. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA DIVERSOS SERVIÇOS MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. VEÍCULO TIPO: (RETROESCAVADEIRA DE ATÉ TRÊS METROS E UM TRATOR DE ESTEIRA D-6). LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2023, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12801/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO/PB. VALOR: O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO, A BASE DO PREÇO PROPOSTO, É DE R\$ 210.300,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DO ART.

57, DA LEI 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20 606 1003 2071 | 3390.39 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013; DECRETO MUNICIPAL Nº 005-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2017; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES** DAS **REFERIDAS** NORMAS. SIGNATÁRIOS: RENATO BENEVIDES GADELHA E PAULO CESAR TAVARES CONSERVA. DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 005/2023

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei complementar N° 055/2011.

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR Ana Paula Soares da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 050.619.794-86, portador da Matrícula nº 27980, lotada na sede da Secretaria Municipal de Cultura como responsável pela OUVIDORIA, no que respeita às atribuições da Secretaria Cultura.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande – PB, 12 julho de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.065/2023. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 2.580,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 30.960,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA CAMPINA **GRANDE** PB. **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2097 | 3390.39 |

15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ERIKA FLÁDIA VIRGINO ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

I. GESTOR DE CONTRATOS:

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA - Mat. (27653)

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

- Alex Lins Correia Mat. 24137 contratos cujo objetivo seja: consumo de combustível, Aluguel de imóvel, Serviço de Internet;
- Jose Cesar Pedrosa Lima Mat. 28312 contratos cujo objeto seja: Material de Consumo (Material de Limpeza, Material de Expediente, Consumo de água mineral, consumo de gás de cozinha);
- II.I Para contratos de prestação de serviços em geral não especificados nos incisos anteriores, fica designado o (a) servidor
 (a) Alex Lins Correia Mat. 24137;
- II.II Para contratos que abranjam bens e consumo em geral não especificados nos incisos anteriores, fica designado o (a) servidor (a) Jose Cesar Pedrosa Lima Mat. 28312
- Art. 2° O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de junho de 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 152/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.169/2022 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 27 de julho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital disponível através e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes-e-contratos), (https:/www.gov.br/compras/pt-br//) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 12 de julho de 2023.

INGRID RODRIGUES LEITE

Pregoeira Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.063/2023

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de professores para ministrar curso básico para os candidatos a Conselheiro Tutelar de Campina Grande. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, através do e-mail licitacao.semascg@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Julho de 2023, que encaminhadas poderão ser pelo licitacao.semascg@gmail.com. Recursos: previstos orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações pelo Telefone: (83) 3310-6275.

Campina Grande, 12 de julho de 2023.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES Servidor Responsável

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB